



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne **viabilizar a concessão de vale-transporte aos servidores públicos municipais que residem em localidades distintas daquela onde estão lotados e que dependem de transporte coletivo para o deslocamento diário até o seu local de trabalho.**

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura possui servidores que residem em outras localidades ou municípios vizinhos e não dispõem de condução própria, necessitando do transporte coletivo para se deslocarem ao trabalho. Essa despesa diária compromete parte de seus vencimentos, pesando no orçamento familiar. Além disso, a falta desse auxílio faz com que muitos dependam de caronas informais, gerando insegurança no trajeto. A concessão do vale-transporte é uma questão de justiça que trará mais dignidade, bem-estar e valorização a esses servidores, assegurando o pleno exercício de suas funções.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de maio de 2026

Enfermeiro Gilmar - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Gilmar Duarte** em 29/05/2026 10:18

Checksum: **E891379E29B09756D24091BD9B1084B0DA4CB29A0CFB3FC1B25340020751DD1E**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.